



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 668/2012 - GP

Designa Daniele Caldeira Brant Calomino Freire Souza para a Função de Assistente III da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

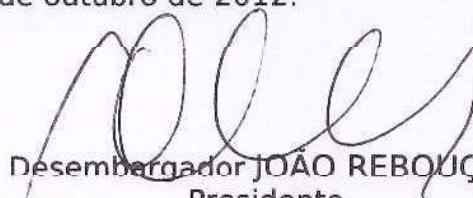
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024498, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente